

**TEV Enviada**

via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00000287-0**Conta destino:** 2940 / 013 / 00056162-0**Nome destinatário:** ALINE BARBOSA L SOARES**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 1.836,00**Data de débito:** 07/02/2020**Data/hora da operação:** 07/02/2020 17:28:39**Código da operação:** 058917**Chave de segurança:** CL1P6Q0Z3EZQUSR9

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

001884 CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAC		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
DAS PAINEIRAS, 1448					
01/01/2020 a 31/01/2020		SERVIÇO DE CONVIVENCIA	00.211.504/0001-50		
001884 ALINE BARBOSA LUCIO SOARES		Orientador Social			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	2.165,10		
999	Arredondamento no Mes		0,14		
681	Seguro			4,48	
604	Desc Vale Transporte			129,91	
903	INSS Folha			194,85	
			2.165,24	329,24	
			Valor Líquido	1.836,00	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.165,10	2.165,10	9,00	2.165,10	173,20	1.970,25
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
07/02/2020		Aline Barbosa Lucio Soares			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

Atencamente que o Material emitido
 encontra-se em conformidade com o
 documento 277-C
 logo para com o 277-C
 cheque 058917
 Assinatura

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

NC

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 001884 - ALINE BARBOSA LUCIO SOARES
 Cargo : 0069 - Orientador Social
 Data Admissão : 07/03/2019 Matrícula : 0000001884
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/01/2020 a 31/01/2020
 Departamento : 000042 SERVIÇO DE CONVIVENCIA
 Centro de Custo :

00.211.504/0001-50
 CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM
 Rua DAS PAINEIRAS 1448
 ELDORADO - 32310400
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Feriado					
02 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
03 - Sexta-Feira	07:59	12:01	13:02	17:03	<i>[Signature]</i>
04 - Sábado					
05 - Domingo					
06 - Segunda-Feira	07:58	12:02	13:01	17:00	<i>[Signature]</i>
07 - Terça-Feira	07:59	12:00	13:00	17:02	<i>[Signature]</i>
08 - Quarta-Feira	07:57	12:03	13:02	17:01	<i>[Signature]</i>
09 - Quinta-Feira	08:00	12:03	13:00	17:03	<i>[Signature]</i>
10 - Sexta-Feira	07:58	12:01	13:01	17:00	<i>[Signature]</i>
11 - Sábado					
12 - Domingo					
13 - Segunda-Feira	07:59	12:02	13:02	17:01	<i>[Signature]</i>
14 - Terça-Feira	07:59	12:02	13:00	17:03	<i>[Signature]</i>
15 - Quarta-Feira	07:58	12:00	13:03	17:00	<i>[Signature]</i>
16 - Quinta-Feira	07:57	12:03	13:01	17:02	<i>[Signature]</i>
17 - Sexta-Feira	08:00	12:01	13:00	17:03	<i>[Signature]</i>
18 - Sábado					
19 - Domingo					
20 - Segunda-Feira	07:58	12:00	13:01	17:00	<i>[Signature]</i>
21 - Terça-Feira	07:57	12:01	13:02	17:01	<i>[Signature]</i>
22 - Quarta-Feira	07:59	12:03	13:00	17:02	<i>[Signature]</i>
23 - Quinta-Feira	08:00	12:02	13:03	17:04	<i>[Signature]</i>
24 - Sexta-Feira	07:58	12:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
25 - Sábado					
26 - Domingo					
27 - Segunda-Feira	07:59	12:01	13:02	17:01	<i>[Signature]</i>
28 - Terça-Feira	07:57	12:03	13:01	17:02	<i>[Signature]</i>
29 - Quarta-Feira	07:58	12:00	13:03	17:00	<i>[Signature]</i>
30 - Quinta-Feira	07:59	12:02	13:00	17:03	<i>[Signature]</i>
31 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:01	17:01	<i>[Signature]</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores